

**PORTARIA Nº 211/2020**

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe**, no(s) dia(s) **06/10/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
**Secretária de Assistência Social**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 212/2020**

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe**, no(s) dia(s) **06/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Harley Bandeira Botão	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
**Secretária de Assistência Social**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 213/2020**

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribe**, no(s) dia(s) **06/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Mônica Alves Diógenes	Cons. Tutelar	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 06 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
**Secretária de Assistência Social**

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 214/2020**

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaribama**, no(s) dia(s) **07/10/2020**, a **Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social para levar servidores da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Alberto Carlos Barbosa Vieira	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
**Secretária de Assistência Social**

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

7 Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Edição N.º 0518

## PORTARIA Nº 215/2020

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama**, no(s) dia(s) **07/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Gimácio Arruda Bandeira Freitas	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 216/2020

O(A) Secretario(a) de **Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito do **Secretaria da Assistência Social**, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar a **Jaguaretama**, no(s) dia(s) **07/10/2020**, a **Serviço da Secretaria para uma ocorrência do Conselho Tutelar**, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Maria Mônica da Silva	Motorista	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 07 de setembro de 2020.

**Ticiane Fernanda Diógenes Pinheiro**  
Secretária de Assistência Social

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 065 /2020

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em LIMOEIRO DO NORTE/CE, a fim de realizar (em) cadastro de certificado digital para acesso aos sistemas do TJCE no dia 07/10/2020.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Samia Meire Alves da Silva	Fórum	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2020 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*

## PORTARIA Nº 066 /2020

A Secretária Municipal **DO GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Gabinete do Prefeito, Resolve autorizar uma diária para Auxiliar nas despesas da visita em LIMOEIRO DO NORTE/CE, a fim de realizar (em) cadastro de certificado digital para acesso aos sistemas do TJCE no dia 07/10/2020.

Nome	Cargo	Diária N.º	Valor Unit. R\$	Total R\$
Laércia Maria Alves Ferreira	Fórum	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 06 de outubro de 2020 .

CLAUDIA REJANE PEIXOTO ALVES

SEC.EXECUTIVA ADMINISTRATIVA E GESTORA

\*\*\*\*\*



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

7 Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Edição N.º 0518

## DECRETO Nº 430/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

### Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica, e conforme autorização contida na **LEI MUNICIPAL Nº 1.075/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.**

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 100.684,72 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.02 Fundo Municipal de Cultura-FMC

Dotação Orçamentária	Descrição
10.02	Fundo Municipal de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultura
0026	Apoio e Difusão Cultural do Município
1002.13.392.0026.2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b> <b>Fonte-1990000000</b> <b>30.000,00</b>
3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos
<b>3.3.60.41.00</b>	<b>Contribuições</b> <b>Fonte-1990000000</b> <b>15.000,00</b>
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física</b> <b>Fonte-1990000000</b> <b>55.684,72</b>

**Fonte: 1990000000 – Outros Recursos Vinculados**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da

República, será por provável excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara**, em 05 de outubro de 2020.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

## LEI Nº 1.075/2020, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020.

### Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Vigente Orçamento Fiscal e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, e

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial ao vigente Orçamento Fiscal no valor de R\$ 100.684,72 (cem mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender as despesas não contempladas na Lei Orçamentária Anual- LOA, na forma que indica a seguir:

**ÓRGÃO:** 10.00 – Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.02 Fundo Municipal de Cultura – FMC.

Dotação Orçamentária	Descrição
10.02	Fundo Municipal de Cultura
13	Cultura
392	Difusão Cultura
0026	Apoio e Difusão Cultural do Município
1002.13.392.0026.2.100	Apoio e Promoção das Atividades Artísticas e Culturais
3.0.00.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.50.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
<b>3.3.50.43.00</b>	<b>Subvenções Sociais</b> <b>Fonte-1990000000</b> <b>30.000,00</b>



7 Jaguaribara-Ceará, quarta-feira, 07 de outubro de 2020

Edição N.º 0518

3.3.60.00.00	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos		
3.3.60.41.00	Contribuições	Fonte-1990000000	15.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		
3.3.90.36.00	Outros Serv.de Terceiros – Pessoa Física	Fonte-1990000000	55.684,72

**Fonte: 1990000000 – Outros Recursos Vinculados**

**Art. 2º.** A fonte de recurso compensatória para a abertura do Crédito Adicional Especial objeto do art. 1º. desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 167, V, da Constituição da República, será por provável excesso de arrecadação, na forma do disposto no art. 43, § 1º. II da Lei No. 4.320/64.

**Art. 3º** - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar e/ou remanejar da dotação de que trata o art. 1º. desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara**, em 05 de outubro de 2020.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*